



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.<sup>o</sup> - Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120

DDD (0\*\*85) Telefone: 3207.7178 – fax: 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

Ofício Circular Nº. 129/2016-CGJ

Fortaleza, 27 de julho de 2016.

**Processo Administrativo nº 8502658-19.2016.8.06.0026/0-CGJCE**

**Assunto: Falsificação/ Extravio/ Furto/ Roubo de Selos, Cartões de Assinatura e Papéis de Segurança.**

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva, Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Senhores(as) Juízes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais e a quem possa interessar sobre a Falsificação/ Extravio/ Furto/ Roubo de Selos, Cartões de Assinatura e Papéis de Segurança, conforme comunicado oriundo da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo (p. 2-3).

Atenciosamente,

**Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva**  
Corregedor Geral da Justiça



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Prezados,

Por determinação superior, transmitem a essa E. Corregedoria Geral da Justiça, para conhecimento e publicidade, os comunicados expedidos por este órgão censório, relativos à falsificação, roubo, furto, extravio, danificação e reutilização de selos, cartões de assinatura e papéis de segurança.

Ressaltando que informações relativas aos documentos acima mencionados, bem como sua validade, encontram-se disponíveis no endereço [www.extrajudicial.tjsp.jus.br](http://www.extrajudicial.tjsp.jus.br).

**Esclarecendo por oportuno, da desnecessidade de comunicação das medidas adotadas por esse Órgão a esta Corregedoria Geral da Justiça.**

Atenciosamente,

**Andréa Bueno**

**Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo**

**DICOGE 5.1.2 - Seção de Controle e Gerenciamento do Portal do Extrajudicial**

Praça Pedro Lessa, nº 61 - 3º andar - CEP 01032-030 - São Paulo/SP

Fone: (011) 3313.5392 ou 3229.7305

[andreibueno@tjsp.jus.br](mailto:andreibueno@tjsp.jus.br)





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**COMUNICADO CG Nº 1108/2016**

**PROCESSO Nº 2016/114561 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - JUÍZO DE DIREITO 1ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede da referida Comarca, acerca da falsificação de reconhecimento de firma em Contrato Particular de Compra e Venda, referente a um (01) trator com marca Massey Fergusson, modelo 290, cor vermelha, série 2287017448, onde consta como vendedor Claudio Cezar Sanches Silva e como comprador Brilho Comercio de Tratores Ltda., com reutilização do selo nº 1002AA0106773 do tipo Firma Valor Econômico 1 e etiqueta falsa com os dados da unidade em tela, observando-se, ainda, que desde 01 de setembro de 2014, foi alterado o padrão de etiqueta utilizada nos reconhecimentos de firmas pela serventia, que agregou outros elementos de segurança.

**COMUNICADO CG Nº 1109/2016**

**PROCESSO Nº 2016/114456 - BARUERI - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DO FORO DISTRITAL DE JANDIRÁ**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA E ALERTA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando a decisão proferida nos autos do Pedido de Providência nº 0005647-30.2015.8.26.0299 que determinou o cancelamento da procuração pública outorgada pela Sociedade Comercial Vila-Cores Tintas e Textura Ltda-EPP aos procuradores Gerson Bachiega Pedro, Magda Monea Pedro e Maria Jays Bachiega Pedro, lavrada às fls. 063 do livro 0290 das notas do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Jandira da Comarca de Barueri, tendo por objeto a administração da sociedade.